

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS**

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profª. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profª. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profª. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profª. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profª. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

**Revista Eletrônica de Direito da
Universidade do Estado do Amazonas**

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Prof. Msc. Helder Brandão Góes
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Profª. Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Prof. Msc. Helder Brandão Góes
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

EQUIDADE:

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Prof. Msc. Helder Brandão Góes

Primeira Revisão

Prof. Pós- Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA

Revisão Final

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico



Seminário de Legislação especial aplicada a grupos vulneráveis

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Organizadores

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Comissão científica do evento

Antonio José Cacheado Loureiro	Italo Jeffersson Fernandes Pacheco
Camila Jatahy Araujo	Jarneson Barbosa Ferreira Batista
Cristiane da Silva Pereira Medeiros	João da Silva Padilha
Raphael Nogueira Holanda Gouveia	João Paulo Ribeiro da Silva
Daniel Rabelo de Melo	Johnattan Martins Pinheiro
David Henrique Lisboa Santiago	José Adelson da Silva Miranda
Bruno Jordano da Silva Brito	Leandro Santos Gomes
Eurico Dias Teixeira Neto	Lincon de Oliveira Bernarde
Evelton Cezar Bitencourt	Edigley Oliveira da Silva
Fernanda da Silva Pereira	Marcello Phillipe Aguiar Martins
Giêr Monteiro Memoria	Marcelo Travessa Guedes
Hélio dos Santos Júnior	Paulo José Barbosa Martins de Abreu
Juvenal Cavalcante Portela	Paulo José Barbosa Martins de Abreu
Paulo José Barbosa Martins de Abreu	Tulio Diego De Almeida Monteiro
Giêr Monteiro Memória	Victor Dias Noé Araújo
Henrique Raimundo do Nascimento	
Fortaleza	

Comissão de revisores

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico



Seminário de Legislação especial aplicada a grupos vulneráveis

Adriel da Silva Santos
Aghata Gonçalves do Amaral Melo
Amanda leitão da Silva
Ana Belle Barcelos Faria
André Guilherme Oliveira Gentil
André Marques Araújo
Andrews Martins Siqueira
Bruna Maria da Silva Mota
Clodoaldo Matias da Silva
Denison Melo de Aguiar
Edinaldo Inocência Ferreira Junior
Elias Emanuel Lima de Melo
Elizabeth Ellen Santos Rocha
Emilly Victória Batista dos Santos
Ernesto Santos Coelho
Felipe Matheus de Assis Saraiva
Gabriel Imay Diaz
Giovanna Costa Novo Moreira
Gisele de Almeida Nascimento
Glenda Martins Monteconrado
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Inocência Ferreira Junior

João Gabriel de Souza Monteiro
Katy Anne da Silva Ferreira
Layse Oliveira de Castro
Luana Caroline Nascimento Damasceno
Lucas Emanuel Bastos Polari
Luciana Lima Conceição
Marcelo Damasceno Rodrigues
Maria Beatriz Carvalho de Alencar
Maria Clara Santana Barros de Oliveira
Paula Carolina Lobato da Cunha
Raissa Lima do Nascimento
Rian Carlos de Moraes Pereira
Rogério Ribeiro da Costa Sheila
Nascimento de Paula e Silva Oliveira
Suzy Oliveira de Araújo
Viviane dos Santos Farias
Yasmim Ferreira Derzi
Sheila Nascimento de Paula e Silva
Oliveira
Suzy Oliveira de Araújo
Viviane dos Santos Farias
Yasmim Ferreira Derzi

Comissão Organizadora

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico



Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profª. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Organizadores

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profª. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Comissão científica do evento

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes

Formatação

Prof. MSc. Helder Brandão Góes

Primeira revisão

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profª. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes

Revisão final

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; MEDINA, Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha; LIMA, Neuton Alves de; BRAGA, Mauro Augusto Ponce de Leão; PASCARELLI LOPES, Flávio Humberto. Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. N^o 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

APRESENTAÇÃO

Este é os Anais do Seminário de Legislação Aplicada a Grupos Vulneráveis, realizado no âmbito da disciplina homônima, ministrada aos alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Este seminário representa um marco na formação jurídica, ética e cidadã dos futuros oficiais, ao propor uma abordagem crítica e interdisciplinar sobre os desafios enfrentados por populações vulnerabilizadas no contexto amazônico e brasileiro.

A ementa da disciplina foi concebida com o propósito de ampliar a compreensão dos discentes sobre os múltiplos fatores que produzem e reproduzem vulnerabilidades sociais, políticas e institucionais. Partiu-se da premissa de que o policial militar, enquanto agente do Estado e promotor de direitos, deve estar capacitado não apenas para intervir em situações de conflito, mas também para reconhecer e respeitar as especificidades culturais, identitárias e históricas dos grupos com os quais interage. Assim, temas como interseccionalidade, teoria da alteridade, sexualidade humana, racismo estrutural, violência doméstica, abuso de autoridade, entre outros, foram tratados com profundidade e sensibilidade ao longo do curso.

Os manuscritos que compõem estes Anais são frutos de um processo pedagógico que valoriza a pesquisa aplicada, a escuta ativa e o compromisso com a transformação social. Os alunos foram desafiados a investigar, refletir e propor soluções jurídicas e operacionais para questões que envolvem populações indígenas, ribeirinhas, negras, LGBTQIAPN+, idosos e os próprios policiais militares — estes últimos frequentemente invisibilizados como sujeitos de direitos dentro das estruturas institucionais. Os textos revelam não apenas domínio técnico, mas também empatia, senso crítico e abertura ao diálogo, qualidades indispensáveis à atuação policial em uma sociedade plural e democrática.

A escolha das populações abordadas nos trabalhos reflete a realidade amazônica e a complexidade das relações sociais que se estabelecem no território. A presença de povos originários e comunidades tradicionais exige do policial uma postura de respeito à diversidade cultural e aos direitos coletivos. A população negra, historicamente marcada pela exclusão e pela violência institucional, demanda ações afirmativas e práticas antirracistas. A comunidade LGBTQIAPN+ enfrenta barreiras estruturais e simbólicas que exigem do agente público uma atuação pautada na dignidade e na equidade. Os idosos, por

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

sua vez, são frequentemente vítimas de negligência e violência, o que requer atenção especializada e políticas de proteção. E os próprios policiais militares, sujeitos a pressões psicológicas, riscos físicos e estigmas sociais, precisam ser reconhecidos como parte da equação da vulnerabilidade.

Os Anais aqui apresentados são, portanto, mais do que um registro acadêmico: são testemunhos de um processo formativo comprometido com a justiça social, com os direitos humanos e com a construção de uma segurança pública que respeite e valorize a vida em todas as suas expressões. Que este material possa inspirar novas práticas, pesquisas e políticas voltadas à promoção de direitos e à redução das desigualdades.

Agradecemos aos alunos pela dedicação e coragem intelectual, à Academia de Polícia Militar do Amazonas pelo apoio institucional, à Universidade do Estado do Amazonas do e à sociedade amazonense, que nos desafia diariamente a pensar e agir com responsabilidade e humanidade.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis
Artigo Científico

**POLÍCIA MILITAR, CONSTITUCIONALISMO E CONTROLE SOCIAL: O
 DESAFIO DA ATUAÇÃO IMPARCIAL EM TEMPOS DE INSTABILIDADE
 POLÍTICA**

*MILITARY POLICE, CONSTITUTIONALISM, AND SOCIAL CONTROL: THE
 CHALLENGE OF IMPARTIAL ACTION IN TIMES OF POLITICAL INSTABILITY*

Phablo Silva Cruz¹
Denison Melo de Aguiar²
Neuton Alves de Lima³
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁴

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 consolidou o Brasil como um 'Estado Democrático' e estabeleceu princípios fundamentais que alicerçam respeito e segurança, bem como liberdade de ação. Em um sentido geral, é responsabilidade do estado, um direito de todos, garantir a ordem pública e promover a cidadania por meio da polícia militar (art. 144, CF/88). Embora seja uma polícia preventiva, a polícia militar assume um papel estratégico na consolidação da democracia, particularmente quando envolvida com a promoção da paz social e do controle social democrático. Mas durante períodos de instabilidade política,

¹Universidade do Estado Amazonas, Bacharelado em Segurança Pública, 2018phablo@gmail.com: <https://lattes.cnpq.br/9069078767180576>

²Universidade do Estado Amazonas, Doutor, denisonaguiarx@gmail.com: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>.

² Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGIBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

³ Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁴ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

surtem obstáculos institucionais que ameaçam minar a neutralidade da corporação, transformando-a em uma ferramenta de um interesse específico e/ou governamental. Este artigo visa estudar os dilemas colocados à Polícia Militar diante de uma situação hipotética e os desafios inerentes à ação imparcial, com ênfase no policiamento comunitário e na distinção entre função estatal e interesses políticos temporais.

2. JUSTIFICATIVA

A relevância desta pesquisa justifica-se pelo atual contexto de polarização política e pelo risco de instrumentalização das instituições de segurança pública. A imparcialidade da Polícia Militar torna-se essencial para assegurar a preservação da democracia, garantir o equilíbrio entre disciplina militar e direitos civis e consolidar práticas de policiamento comunitário que fortaleçam a confiança social e a legitimidade institucional.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar os desafios enfrentados pela Polícia Militar na manutenção da imparcialidade em períodos de instabilidade política, considerando o papel do constitucionalismo e do controle social democrático.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Pretende-se examinar os princípios constitucionais que regem a atuação da Polícia Militar, bem como identificar as implicações da interferência política sobre sua neutralidade institucional. Ademais, busca-se destacar a importância do policiamento comunitário como instrumento de aproximação com a sociedade e fortalecimento da confiança pública. Outrossim, objetiva-se discutir os limites entre as funções do Estado e os interesses governamentais temporários, a fim de compreender o risco de instrumentalização da corporação. Portanto, a pesquisa também procura propor reflexões sobre a necessidade de assegurar a imparcialidade como valor essencial da atuação policial em um Estado Democrático de Direito.

4. PROBLEMA E HIPÓTESE

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

Quais são os principais desafios enfrentados pela Polícia Militar para manter a imparcialidade em sua atuação durante períodos de instabilidade política?

A hipótese central é que a imparcialidade da Polícia Militar somente poderá ser preservada mediante a observância estrita dos princípios constitucionais, da adoção de práticas de policiamento comunitário e da clara distinção entre as funções de Estado e os interesses políticos transitórios.

5. METODOLOGIA

Com base em uma abordagem qualitativa, exploratória e bibliográfica, foram utilizadas análises documentais e doutrinárias para o desenvolvimento da pesquisa. Revisou-se a Constituição Federal de 1988, princípios do Direito Constitucional, publicações acadêmicas relevantes sobre democracia e segurança pública, bem como relatórios institucionais e orientações oficiais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP).

6. RESULTADOS

A pesquisa demonstrou que o constitucionalismo, ao impor limites ao poder estatal, constitui instrumento fundamental para a garantia dos direitos fundamentais e para a consolidação da democracia. Conforme Canotilho (2018), a Constituição representa um mecanismo de limitação do poder e de incentivo à participação popular, opondo-se a práticas autoritárias e centralizadoras.

Verificou-se que a Constituição Federal de 1988 ampliou o conceito de segurança pública ao vinculá-lo à proteção da sociedade e à promoção da cidadania, atribuindo às instituições policiais a responsabilidade de preservar a ordem pública e os direitos dos cidadãos (SILVA, 2019).

A Polícia Militar, como instituição permanente do Estado, deve pautar sua atuação nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, assegurando legitimidade à sua função perante a sociedade. De acordo com Barroso (2021), o policial militar é agente do Estado, e não do governo, devendo exercer suas atividades com neutralidade e compromisso com o interesse público.

Os dados analisados apontam que períodos de polarização política aumentam o risco de instrumentalização da corporação, comprometendo sua imparcialidade e enfraquecendo a confiança social. A interferência externa e as pressões políticas corrompem

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

a neutralidade institucional, afetando o equilíbrio entre a disciplina militar e os direitos civis.

Por outro lado, as Diretrizes Nacionais de Policiamento Comunitário (SENASP, 2019) demonstram que o fortalecimento da legitimidade e da confiança pública é alcançado por meio da aproximação com a comunidade, do diálogo e da transparência. Assim, compreender a função da Polícia Militar como instrumento do Estado — e não de governos transitórios — é essencial para preservar o regime democrático e consolidar o controle social legítimo.

Conforme José Afonso da Silva (2019), a corporação existe em benefício do Estado e da sociedade, devendo manter-se alheia a interesses políticos passageiros. Essa compreensão reforça a necessidade de uma cultura institucional baseada na imparcialidade, na ética pública e na defesa intransigente dos direitos fundamentais.

A pesquisa evidenciou que o constitucionalismo estabelece restrições ao poder estatal e esforços para garantir direitos fundamentais, e a Constituição oferece proteção aos direitos humanos. Os estudos revelaram que, como argumentou Canotilho (2018), a Constituição é um veículo de restrição de poder e apoio à participação popular, em oposição à imposição de controle e participação. Os resultados mostraram que a Carta de 1988 do Brasil previu uma extensão da democracia e um estabelecimento de segurança pública para proteger a sociedade, atribuindo às instituições de segurança pública a responsabilidade de garantir a ordem e a cidadania (SILVA, 2019).

A Polícia Militar tem por essência ser um serviço integral do Estado e as funções da força policial devem cumprir as normas constitucionais. Barroso (2021) enfatiza que deve se comportar objetivamente em legitimidade do Estado para a sociedade. Portanto, um policial militar é um agente do Estado, e não do governo, devendo trabalhar no interesse de manter a ordem pública de forma neutra. Em casos de polarização, a Polícia Militar corre risco crescente de se tornar um meio de dano armado e mental.

A pressão política e a interferência externa corroem sua neutralidade não política, afetando o equilíbrio entre disciplina militar e direitos civis. A imparcialidade torna-se então necessária para não permitir que a corporação seja usada como uma ferramenta de repressão política que ameaça os princípios democráticos.

De acordo com as Diretrizes Nacionais de Policiamento Comunitário (SENASP, 2019), a abordagem fortalece a legitimidade, aumenta a confiança social e previne abusos de poder. Assim, compreender a função da Polícia Militar é essencial para reconhecer a

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico

diferença entre Estado e governo. Como coloca José Afonso da Silva (2019, p. 8), a corporação beneficia o Estado e a comunidade, não interesses políticos passageiros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Polícia Militar desempenha papel essencial na estrutura do Estado Democrático de Direito, garantindo a ordem pública e a efetividade dos direitos fundamentais. Em períodos de instabilidade política, a preservação de sua neutralidade institucional torna-se indispensável para evitar a instrumentalização da corporação por interesses partidários e assegurar a legitimidade do sistema de segurança pública.

Os resultados evidenciam que a imparcialidade do policial militar deve ser compreendida como um valor constitucional e ético, indispensável à manutenção da democracia e da confiança social. A distinção entre as funções de Estado e os interesses governamentais transitórios deve nortear a conduta dos agentes de segurança, assegurando que sua atuação se mantenha vinculada à legalidade e à proteção do cidadão.

O fortalecimento do policiamento comunitário revela-se um caminho eficaz para aproximar a corporação da sociedade, ampliar a transparência e consolidar o controle social democrático. Tal abordagem contribui para que o policial militar seja reconhecido como agente do Estado, comprometido com a defesa dos direitos humanos e da paz social.

Portanto, reafirma-se que a neutralidade, a ética e o respeito à Constituição constituem pilares indispensáveis para a atuação da Polícia Militar no contexto democrático. Somente por meio da fidelidade aos princípios constitucionais e do compromisso com o interesse público será possível manter a legitimidade institucional e promover uma segurança pública verdadeiramente cidadã.

A polícia militar representa uma parte importante de tal sistema de Estado de Direito, para manter a ordem estatal e fazer cumprir os direitos fundamentais. Torna-se necessário em períodos de instabilidade política com sua neutralidade para permanecer neutra por razões de evitar instrumentalização e na busca de legitimidade. Construir controle social e policiamento comunitário é necessário para construir a confiança do povo e fazer com que a corporação seja um agente do Estado em oposição a um agente do governo e para que a corporação aja no interesse do Estado. Portanto, a neutralidade do policial militar deve ser considerada como seu valor constitucional principal, que poderia proteger a democracia e manter a legitimidade da segurança pública no Brasil.

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Diretriz Nacional de Polícia Comunitária**. Brasília: SENASP, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj>.> Acesso em: 14 set. 2025.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 41. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2019.

PALAVRAS-CHAVE: Polícia Militar; Constitucionalismo; Democracia; Controle Social; Imparcialidade.

KEY WORDS: Military Police; Constitutionalism; Democracy; Social Control; Impartiality.